



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL 05/2021

PROCESSO Nº 22/2021

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME / MEI / EPP PARA OS ITENS:

**5,6,7,9,14, ,16,17, ,19,20,21,22,23,24, ,26,27,28,29,30,31,32,33, ,35,36,37,38,39,
40,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,
70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,
98,100.**

ABERTURA: 29 de Janeiro de 2021

OBJETO:

AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHE, ALEM DE PRODUTOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP. PELO PERIODO DE 12 MESES.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/01/2021.

CRENCIAMENTO: AS 09h30min.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: após o credenciamento.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo - Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Centro - Pedro de Toledo – SP.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

Havendo grande quantidade de participantes, após o devido credenciamento a Pregoeira e a Equipe de Apoio poderá transferir o local da sessão de abertura de envelopes para local que suporte a quantidade de representantes participantes.

Os representantes de empresas que chegarem enquanto estiver sendo realizado o credenciamento não serão considerados atrasados.

Os documentos que necessitem de Autenticação por parte da Comissão Permanente de Licitação, membro da equipe de apoio, pregoeiro ou funcionário publico deverão ser autenticado no momento do Credenciamento, ou anterior ao credenciamento, não serão aceitos alegações posteriores quanto à autenticação dos documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

ESCLARECIMENTOS:

Departamento de Compras/Licitações - Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Centro – Pedro de Toledo/SP, no horário comercial.

Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet <http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br>

O MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 46.578.530/0001-12**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Eleazar Muniz Junior, torna público que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.

Integram este Edital os Anexos:

- I - Recibo de Retirada do Edital;
- II – Objeto detalhado com estimativa de preços unitários, “que pode ser utilizado como modelo de proposta”;
- III - Modelo de Declaração de Habilitação;
- IV - Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- V - Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;
- VI – Declaração de Compromisso de Entrega e Substituição
- VII - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- VIII – Modelo De Declarações Conjunta (dentro de Envelope Habilitação).

1- CONSIDERAÇÃO INICIAL

O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

2- PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atendam às exigências de habilitação. Para os itens da **COTA RESERVADA**, só poderão participar micro empreendedores individuais, micro empresas e empresas de pequeno porte com ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencherem a todas as exigências constantes neste Edital.

2.2- Não será permitida a participação:

- 2.2.1- De empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- 2.2.2- De consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.2.3- Daqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com esta Prefeitura, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estejam impedidos de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.



3- CREDENCIAMENTO

3.1- Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

3.1.1- Quanto aos representantes:

- a) Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;
- c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto no ato do credenciamento;

3.1.2- Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

- a) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Modelo Anexo deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação) no ato do Credenciamento.

3.1.3- Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

- a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Modelo Anexo deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação) no ato do Credenciamento.

Para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, as empresas deverão apresentar, consoante artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, certidão expedida pela Junta Comercial (simplificada ou específica) que comprove o seu enquadramento, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06, especialmente em seu artigo 3º, assim demonstrando que está apta a exercer o direito de preferência, conforme previsto em seus artigos 42 a 49.

A referida certidão, expedida pela Junta Comercial, **deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).**

3.2- Encerrada a fase de credenciamento pela Pregoeira, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

3.3- Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.4- O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de



negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Denominação da empresa:
Envelope nº 1 - Proposta
Pregão nº XX/2021
Processo nº XXX/2021

Denominação da empresa
Envelope nº 2 – Documentação
Pregão nº XX/2021
Processo nº XXX/2021

5- PROPOSTA e AMOSTRAS

5.1- O Anexo II deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da Proposta, datilografado ou impresso de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

5.2- Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3- Deverão estar consignados na proposta:

5.3.1- A denominação, endereço/CEP, telefone/fax e CNPJ do licitante;

5.3.2- Preço Unitário do item e Preço Total do item em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto licitado;

a) O preço ofertado é fixo e irredutível e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

b) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta.

5.3.3- Marca Única que identifique o produto ofertado;

5.3.4- Prazo de entrega:

- ✓ Para todos os itens o prazo de entrega **não poderá** ser superior a 10 dias corridos após envio da AF (Autorização de fornecimento) pelo Departamento.
- ✓ Para o item Gás o prazo de entrega não poderá ultrapassar o prazo de 01 (uma) hora após envio da AF (Autorização de fornecimento) pelo Departamento.
- ✓ Os gêneros de hortifrute deverão ser entregues em caixas de polietileno, a entrega deverá ser Ponto a Ponto nas escolas municipais e nos demais Departamentos solicitantes.



5.3.6- Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação;

5.3.7- Declaração impressa na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

5.3.8- Declaração impressa na proposta de que os produtos ofertados atendem a todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo.

5.4- Não será obrigatório apresentação de propostas para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) item(s) de seu interesse;

5.4.1- Para o(s) Item(s) não cotado(s), deverá constar a expressão, “sem proposta”;

5.5- Declarar a marca.

5.6- Os licitantes VENCEDORES deverão apresentar as **AMOSTRAS no prazo de 02 (dois) dias úteis** a contar do dia subsequente ao final do certame, logo após serem proclamados vencedores, deverão apresentar para todos os itens, que são obrigatórios, aos quais vencerem, estes devem vir adesivados com o nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone, numero do Item, em sua embalagem original com pelo menos uma Amostra.

5.6.1 – O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA E LAUDO TÉCNICO PARA OS ITENS QUE ESTIVEREM SOLICITANDO TAL DOCUMENTAÇÃO

5.7- Em Caso de Desclassificação de Amostra, seqüencialmente serão chamados os classificados a seguir em ordem crescente.

5.8- Os produtos serão avaliados em um período de 02 (dois) dias úteis pela Comissão de Análise nomeada pela Portaria 02/2021 de 04/01/2021, após avaliação será exarada ATA com decisão da comissão avaliando o produto condizente com edital e amostra apresentada ou atestando o produto desconforme com o edital e ou amostra apresentada.

5.8.1 – O local de avaliação será na Sede do Departamento de Educação, sito a Av. Guido Marietto, 260 - Centro – Pedro de Toledo – SP, no horário comercial nos dias especificados na ata de sessão do Pregão.

5.9- A Pregoeira tomará por base a avaliação da Comissão de Avaliação para verificar se os itens foram ou não aceitos:

- ✓ No caso de amostras aceitas será homologado para a empresa vencedora, desde que tenha atendido a todos os requisitos solicitados no



Edital;

- ✓ No caso de amostras não aceitas, o pregoeiro marcará um dia, que não poderá ser superior a 3 (três), para negociação com o 2º (segundo) colocado e seguirá o mesmo rito do subitem 5.7, 5.8 e 5.9.

6- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1- No que se refere à DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, os licitantes deverão apresentar:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- b) Os documentos descritos no subitem “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.
- c) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Cédula de identidade dos sócios da empresa.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
 - c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) INSS e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e
 - c.2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;



e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

f) Prova de Regularidade Municipal, do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, com prazo de validade em vigor (artigo 29, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93).

f.1) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários do Domicílio ou Sede da Licitante.

g) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

g.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo/SP, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

g.2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem f.1, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/02.

6.1.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Apresentação de certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 60 (Sessenta) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes;

a.1) apresentação de certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante de homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor

.b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Artigo 31, inciso I, Lei Federal nº 8.666/93).

c) Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) sociedades anônimas:> publicados em Diário Oficial; ou > publicados em jornal de grande circulação; ou > por xérox registrada ou autenticada na junta comercial da sede da licitante.

2) sociedades limitadas: - xérox do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados perante a junta comercial da sede da licitante ou em



outro órgão equivalente; ou - xérox do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registrados ou autenticadas na junta comercial da sede licitante

3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1.996 - Lei das microempresas e das empresas de pequeno porte “Simples”:

> xérox do livro Diário, inclusive com os termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

> xérox do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registrados ou autenticadas na junta comercial da sede da licitante.

4) sociedades criadas no exercício em curso:

> xérox do balanço da abertura, devidamente registrado ou autenticado na junta comercial da sede da licitante.

d) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar, assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no conselho regional de contabilidade.

6.1.4- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Ficha Técnica em papel timbrado da fabricante, assinado pelo responsável técnico do produto (fabricante), para os itens que estiverem solicitando. **SOMENTE PARA O VENCEDOR.**
- b) Laudos bromatológicos, contendo análise físico-química, microbiológica, microscópica e organoléptica dos produtos ofertados, admitindo-se laudos elaborados por laboratórios de Universidades Públicas, Estadual ou Federal, bem como por laboratórios devidamente credenciados junto aos Ministérios/Secretárias da Saúde ou Agricultura, para os itens que estiverem solicitando. **SOMENTE PARA O VENCEDOR.**
- c) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme Modelo Anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (Anexo deste Edital).
- d) Atestado de Capacidade de Fornecimento, fornecida por Pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, que já forneceu os materiais compatíveis, similar ou superior com o objeto da licitação em ORIGINAL, cópia AUTENTICADA por tabelião ou autenticada por membros da Comissão Permanente de Licitação, membro da equipe de apoio, pelo pregoeiro ou servidor público municipal, sendo que para autenticação deverá ser apresentado cópia simples acompanhado do original no ato do credenciamento.
- e) Apresentar Alvará de Funcionamento da empresa, com prazo de validade vigente. **SOMENTE PARA O VENCEDOR**, para os itens solicitados.



- f) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, que se compromete a entregar todos os produtos de 1ª qualidade, sendo o mesmo recusado pelo solicitante no momento da entrega, deverá substituí-lo em até 48 (quarenta e oito) horas sob pena de aplicação das sanções legais, conforme Modelo Anexo.

6.3- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.3.1- Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, membro da equipe de apoio, pelo pregoeiro ou servidor público municipal no ato de sua apresentação no momento do credenciamento, ou anterior a ele;

6.3.2- Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

6.3.3- Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

6.3.4- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.3.5- Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação imediata do licitante;

6.3.6- O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos sites dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

7- PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1- No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.

7.2- Na fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os envelopes nº 1 e nº 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação, devidamente rubricados nos fechos ou lacres.

7.3- O julgamento será feito pelo critério de menor preço por Item, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

7.4- A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições



estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

7.4.1- Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

7.4.2- Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes;

7.4.3- Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.4.4 – Que não apresentarem MARCAS dos itens propostos.

7.4.5- Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.6- As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1- Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

7.6.2- Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

7.6.3- O Sistema de Acompanhamento de Pregão Presencial, determinará ordem das empresas para efetuarem os lances de forma verbal e seqüencial.

7.7- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima.

Parágrafo Único: Na decomposição de valores serão sempre arredondados os valores unitários com mais de 3 casas decimais após a vírgula para menos removendo simplesmente o último dígito e os valores unitários serão readequados na ata de registro de preços.

Ex: R\$ 3,34~~8~~ → R\$ 3,35 ou R\$ 5,98~~4~~ → R\$ 5,98

7.8- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9- Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.9.2- A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e



apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem “a”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.9.3- O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.9.4- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no item 7.9.1;

a) Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no item 7.9.4, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.10- Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no subitem 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.12- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.14- No momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

7.15- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.



7.16- A verificação será certificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17- Esta Prefeitura não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

7.18- Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor.

7.19- Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

7.20- Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

7.21- O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8- IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1- Até dois dias úteis anterior a data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.2- Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

8.2.1- Admite-se impugnação por intermédio de “e-mail” ;

8.2.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.



8.3- A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4- Dos atos da Pregoeira cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de três dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.4.1- A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

8.4.2- Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

8.4.3- Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

8.4.4- O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4.5- Os recursos devem ser protocolados no Setor de Compras/Licitações na Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, 230- Centro – Pedro de Toledo/SP, dirigidos ao Prefeito Municipal.

9- PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

9.1- Após a homologação do resultado desta licitação, serão emitidas a Autorização de Fornecimento e a respectiva Nota de Empenho.

9.2- O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo não superior a 10 (dez) dias corridos contados do recebimento pela empresa adjudicatária da Autorização de Fornecimento com ressalva dos itens 53 e 54 que deverão ser entregues em até 1 (uma) hora.

9.3- A empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta



apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital.

9.4- Correrá por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

9.5- Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

9.5.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Memorial Descritivo, determinando sua substituição em até 48 (quarenta e oito) horas;

9.5.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

9.6- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de cinco dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

9.7- Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações deste Edital e seus anexos.

9.8 – O Objeto poderá ser requerido de forma fracionada, e deverá ser entregue na totalidade da requisição do departamento conforme item 9.2.

10- FORMA DE PAGAMENTO

10.1- O pagamento será efetuado pela tesouraria desta Prefeitura, em até 30 (trinta) dias, mediante a emissão da Nota Fiscal, sem qualquer correção monetária, diretamente na Tesouraria ou em conta corrente da empresa adjudicatária.

10.2- Os documentos de cobrança da empresa adjudicatária, deverão ser entregues no Departamento de Compras, juntamente com a Nota Fiscal, caso sendo Nota Fiscal Eletrônica deverá ser acompanhada do DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

10.3- Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, e ou falta do DANFE, será imediatamente solicitada à empresa adjudicatária carta de correção e ou DANFE, quando couber, ou ainda pertinente regularização que deverá ser encaminhada



a esta Prefeitura no prazo de 2(dois) dias úteis;

10.3.1- Caso a empresa adjudicatária não apresente o DANFE ou carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na Unidade Orçamentária localizadas nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo/SP:

12- SANÇÕES

12.1- Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal 10.520/02, demais penalidades legais, que a empresa adjudicatária declara conhecer integralmente.

12.2 - A desistência da proposta, lance ou oferta e a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no subitem 13.1 ou em não apresentar os documentos referidos exigidos nos itens 6.3 ao 6.6, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejarão:

12.2.1. - cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta, lance ou oferta adjudicada.

12.2.2. - suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Pedro de Toledo e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Pedro de Toledo, pelo período de 5 (cinco) anos.

12.3. - Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas:

12.3.1. - Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Pedro de Toledo, que será concedida sempre que a Detentora da Ata ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 5 (cinco) anos.

12.3.2. - Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

12.3.3. - Cancelamento da Ata de Registro de Preços e Ordem de Expedição, procedendo-se à paralisação do fornecimento.



12.4. - Em caso de inexecução parcial ou total, por parte da Detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, após regular processo administrativo, as seguintes penalidades:

12.4.1. - advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a Detentora da Ata concorrido diretamente;

12.4.2. - multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso na entrega dos produtos ou substituição de produtos devolvidos, até o limite de 05 (cinco) dias corridos, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no item 12.3.4;

12.4.3. - multa de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor da Ordem de Expedição, por dia, até o limite de 10 (dez) dias corridos pelo descumprimento de qualquer obrigação não prevista nos itens anteriores, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no item 12.3.4;

12.4.4. - multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da inadimplência na hipótese de inexecução parcial ou total das Ordens de Fornecimento, podendo, ainda, ser rescindido o ajuste e cancelada a Ata de Registro de Preços;

12.4.5. - suspensão temporária ao direito de licitar com o Município, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, na hipótese de cancelamento da Ata de Registro de Preços, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

12.4.6. - declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave tais como apresentar documentação inverossímil ou cometer fraude, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Pedro de Toledo, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 5 (cinco) anos.

12.5. - O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou cobrada judicialmente.

12.5.1. - Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

12.6. - As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a Detentora da Ata de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município.

12.7. - As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

12.8. - O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido



por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados cujos efeitos não são possíveis de evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

13- DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2- O resultado do presente certame será divulgado no DOE de forma resumida e completa no endereço eletrônico www.pedrodetoledo.sp.gov.br subitem Editas e Licitações.

13.3- Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado - Poder Executivo - Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

13.4- Após a emissão do Atestado de Recebimento, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

13.5- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

13.6- Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Itariri/SP.

13.7 Os Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, bem como de todas as declarações e todos os documentos que necessitem de autenticações e reconhecimentos de firmas, sob pena de desclassificação, e esta municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

Pedro de Toledo, 18 de Janeiro de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal



ANEXO II

OBJETO DETALHADO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Numeração de itens, unidades, quantidade estimada, gêneros, descrição dos produtos, valores estimados unitários, valor total estimado dos itens.
Lista de Especificação dos Gêneros Alimentícios, GAS e HORTIFRUTI do ano de 2021.

Item	Descrição	Especificação	UN	Qtde	VI. Unitário	Valor total
1	CARNE BOVINA CONGELADA EM TIRAS (PATINHO) CONGELAMENTO IQF	Carne bovina congelada patinho em Tiras – Congelamento IQF , contendo no máximo 07% (sete) de gordura, ser isenta de cartilagem e ossos. Manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Aspecto, cheiro e sabor próprios, cor própria, sem manchas esverdeadas. A carne deve apresentar textura firme, cor vermelha brilhante, gordura firme e branca ou ligeiramente corada Embalagem para entrega: saco plástico, atóxico, lacrada (soldada), com rótulo impresso A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, numero do registro no Ministério da Agricultura/Si f /Dipoa e carimbo de inspeção do SIF. Peças embaladas contendo 01 (hum) quilo A 03 (três) quilos cada embalagem. Validade: mínima de seis (06) meses da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou temperatura não conforme. Condições de transporte: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Observação: apresentar Alvará Sanitário e origem do produto (frigorífico) que comprove o SIF (Serviço de Inspeção Federal). Junto com AMOSTRA deveser apresentado Ficha Técnica emitida e assinada pelo responsável técnico do fabricante, Registro do Produto.	KG	8000	R\$ 45,50	R\$ 364.000,00
2	CARNE BOVINA CONGELADA MOÍDA (PATINHO) CONGELAMENTO IQF	Carne bovina moída congelada patinho – Congelamento IQF -Congelada, moída, contendo no máximo 07% (sete) de gordura, ser isenta de cartilagem e ossos. Manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Aspecto, cheiro e sabor próprios, cor própria, sem manchas esverdeadas. A carne deve apresentar textura firme, cor vermelha brilhante, gordura firme e branca ou ligeiramente corada Embalagem para entrega: saco plástico, atóxico, lacrada (soldada) a vácuo, com rótulo impresso A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	KG	9300	R\$ 45,50	R\$ 423.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		<p>procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, numero do registro no Ministério da Agricultura/Si f /Dipoa e carimbo de inspeção do SIF. Peças embaladas contendo 01 (um) ou 02 (dois) quilos cada embalagem. Validade: mínima de seis (06) meses da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou temperatura não conforme. Condições de transporte: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Observação: apresentar Alvará Sanitário e origem do produto (frigorífico) que comprove o SIF (Serviço de Inspeção Federal). Junto com AMOSTRA deveser apresentado Ficha Técnica emitida e assinada pelo responsável técnico do fabricante, Registro do Produto.</p>				
3	<p>CARNE BOVINA CONGELADA EM CUBOS(PATINHO) – CONGELAMENTO IQF</p>	<p>Carne bovina congelada patinho em Cubos – Congelamento IQF, contendo no máximo 07% (sete) de gordura, ser isenta de cartilagem e ossos. Manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Aspecto, cheiro e sabor próprios, cor própria, sem manchas esverdeadas. A carne deve apresentar textura firme, cor vermelha brilhante, gordura firme e branca ou ligeiramente corada Embalagem para entrega: saco plástico, atóxico, lacrada (soldada), com rótulo impresso A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, numero do registro no Ministério da Agricultura/Si f /Dipoa e carimbo de inspeção do SIF. Peças embaladas contendo02 (dois) quilos A 03 (três) quilos cada embalagem. Validade: mínima de seis (06) meses da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou temperatura não conforme. Condições de transporte: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Observação: apresentar Alvará Sanitário e origem do produto (frigorífico) que comprove o SIF (Serviço de Inspeção Federal). Junto com AMOSTRA deveser apresentado Ficha Técnica emitida e assinada pelo responsável técnico do fabricante, Registro do Produto.</p>	KG	7000	R\$ 45,50	R\$ 318.500,00
4	<p>CARNE BOVINA CONGELADA MOÍDA (PATINHO) LEVEMENTE TEMPERADA Congelamento IQF</p>	<p>Carne bovina moída congelada acém – Congelamento IQF - Congelada, moída, contendo no máximo 07% (sete) de gordura, ser isenta de cartilagem e ossos, Temperada basicamente com sal, páprica, aipo, tomate, cebola, salsa, cebolinha, alecrim e orégano.. Manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Aspecto, cheiro e sabor próprios, cor própria, sem manchas esverdeadas. A carne deve apresentar textura firme, cor vermelha brilhante, gordura firme e branca ou ligeiramente corada Embalagem para entrega: saco plástico, atóxico, lacrada (soldada) a vácuo,</p>	KG	3000	R\$ 46,00	R\$ 138.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		com rótulo impresso A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, numero do registro no Ministério da Agricultura/Sif /Dipoa e carimbo de inspeção do SIF. Peças embaladas contendo 01 (um) ou 02 (dois) quilos cada embalagem. Validade: mínima de seis (06) meses da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou temperatura não conforme. Condições de transporte: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Observação: apresentar Alvará Sanitário e origem do produto (frigorífico) que comprove o SIF (Serviço de Inspeção Federal). Junto com AMOSTRA deveser apresentado Ficha Técnica emitida e assinada pelo responsável técnico do fabricante, Registro do Produto.				
5 COTA RESERVADA ME/EPP	CARNE BOVINA SALGADA CURADA DESSECADA (CARNE SECA DIANTEIRO) - CHARQUE	Carne bovina salgada curada dessecada (dianteiro) – carne seca – charque. Charque embalado em sacos plásticos atóxicos contendo 500 gr– charque dianteiro – a vácuo. as embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor característica. não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do sif (serviço de inspeção federal). reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. validade mínima: 6 meses, não podendo por ocasião da entrega ser superior a 15 dias no ato da entrega. armazenamento em temperatura ambiente. produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	240	R\$ 24,50	R\$ 5.880,00
6 COTA RESERVADA ME/EPP	CARNE DE FRANGO (INTEIRO) CONGELADA SEM TEMPERO	Carne de frango (inteiro) congelada sem tempero: embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo 01 kg a 03 kg e reembalados em caixas de papelão reforçado. as embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do sif (serviço de inspeção federal) reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: como a carne deverá ser entregue congelada ela terá que apresentar validade mínima de 0 a 6 meses, a qual não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias no ato da entrega tendo como temperatura entre – 25º a –18º c. produtos fora da especificação não serão aceitos serão devolvidos.	KG	1050	R\$ 10,24	R\$ 10.752,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

7 COTA RESERVADA ME/EPP	SOBRECOXA DE FRANGO CONGELAMENTO IQF	Sobrecoxa de frango em cubos congelado ser isenta de temperos, Cartilagem e osso. Manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Aspecto, cheiro e sabor próprio, cor própria, sem coloração esverdeada. A carne deve apresentar textura firme. Embalagem plástica, atóxico, lacrada, com rotulo impresso, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro Ministério da Agricultura/SI F/Dispoa e carimbo de inspeção do SIF. Pacotes contendo 02 quilos cada embalagem. Junto com amostra devera ser apresentado Ficha Tecnica emitida e assinada pelo responsável técnico do fabricante, Registro do Produto.	KG	4000	R\$ 14,50	R\$ 58.000,00
8	CAÇÃO EM CUBOS	Carne de cação livre de pele, cartilagens, ossos e parasitas, cortados no formato em cubos. após descongelamento, o produto deve apresentar-se com consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de pele, cartilagens, ossos e parasitas. cada cubo deverá pesar aproximadamente entre 25 a 35 gramas, contendo obrigatoriamente registro no sif. embalagem:- primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termos soldado, contendo peso líquido de 01 a 05 quilos. Apresentar amostra. Devera ser apresentado ficha técnica e laudo emitida e assinada pelo responsável técnico do fabricante, registro do produto.	KG	8000	R\$ 28,95	R\$ 231.600,00
9 COTA RESERVADA ME/EPP	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA CONGELADO, COM PESO APROXIMADO DE 60GR, EMBALADOS EM CAIXA COM 30 UNIDADES	Hambúrguer de carne bovina congelado, com peso aproximado de 60gr, embalados em caixa com 30 unidades. o produto deverá ser obtido a partir de carne bovina de animais saudáveis; congelados; livre de sujidades, larvas e parasitas; isento de peles, veias, aponevroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores; com aspecto, cor, odor e sabor característico; textura macia; pesando aproximadamente 60 (sessenta) gramas cada, sob o formato arredondado e achatado, em caixas de papelão reforçadas com um mínimo de 30 (trinta) unidades, com validade mínima de 120(cento e vinte) dias a contar da data de entrega. e suas condições deverão estar de acordo com a nta – 02 e 76 – decreto 12486 de 20/10/78 e m.a. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no sif ou sisp, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se aprovado com índice mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento), conforme determinação do FNDE/DSE. Apresentar Amostra.	CX	200	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00
10	LINGUIÇA DE FRANGO	Carne de frango, proteína de soja, sal e açúcar. A Lingüiça de Frango é obtida de carnes selecionadas de frango combinada com temperos especiais e ainda com menor teor de gordura e ate 700mg de sodio.nitrito de sodio e corantes carmim e cochonilha Embalagem: Em pacotes de 5kg. Junto com amostra devera ser apresentado Ficha Tecnica emitida e assinada pelo responsável técnico do fabricante, Registro do Produto. APRESENTAR AMOSTRA.	KG	4000	R\$ 104,50	R\$ 418.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

11	PEITO DE FRANGO CONGELADO	Peito de frango congelado, Sem tempero adicionado. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou CISPOA. Junto com amostra devida ser apresentado Ficha Técnica emitida e assinada pelo responsável técnico do fabricante, Registro do Produto. APRESENTAR AMOSTRA.	KG	12200	R\$ 13,35	R\$ 162.870,00
12	NUGETTS DE FRANGO	Carne de Aves moída temperada empanada cozida e congelada. Recortes de filé de peito, ou coxa e sobrecoxa, farinha de trigo fortificada, corantes naturais(sem pimenta) Pacotes de 1,0 kg. Junto com amostra devida ser apresentado Ficha Técnica emitida e assinada pelo responsável técnico do fabricante, Registro do Produto. APRESENTAR AMOSTRA.	KG	3000	R\$ 21,00	R\$ 63.000,00
13	FILEZINHO DE SASSAMI CONGELAMENTO IQF	Filézinho de frango sem osso sem pele CONGELAMENTO IQF (individual) , Sem tempero adicionado. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou CISPOA. Pacotes de 01 á 02 quilos. Junto com amostra devida ser apresentado Ficha Técnica emitida e assinada pelo responsável técnico do fabricante, Registro do Produto. APRESENTAR AMOSTRA	KG	6500	R\$ 19,94	R\$ 129.610,00
14 COTA RESERVADA ME/EPP	MARGARINA VEGETAL COM SAL	Fabricadas a partir de matérias-primas selecionadas com os seguintes ingredientes básicos: óleo vegetal, gordura vegetal, água, soro de leite em pó, leite em pó desnatado, sal e 15.000 U.I. de vitamina A por quilo, Vitaminas B (B6, B1 e B12), estabilizantes lecitina de soja e mono e diglicerídios, conservador, acidulante ácido láctico, aroma de manteiga, antioxidantes BHT e ácido cítrico corante natural de urucum e cúrcuma ou natural Beta, caroteno. Deverá ter mínimo 75% de lipídeos e Máximo 62 mg de sódio/ 100gr do produto. Isenta de Gordura Trans. Validade mínima de 04 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem: - Primária: pote de plástico atóxico, contendo peso líquido de 500 gramas. - Secundária: caixa de papelão ondulado, contendo peso líquido de 06 Quilos. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Os rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara as seguintes informações: identificação do produto, classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. Junto com amostra devida ser apresentado Ficha Técnica emitida e assinada pelo responsável técnico do fabricante, Registro do Produto, ART(ANOTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO)	UN	2150	R\$ 6,74	R\$ 14.491,00
15	ACHOCOLATADO EM PÓ	Ingredientes: Açúcar refinado, malodextrina, cacau em pó lecitinado , vitaminas(A,D,C,B2,B6 e b12) fibra alimentar e sódio abaixo de 10 mg/74 kcal. Embalagem: -Primária: deve conter 400g de peso líquido -Secundária: Fardo de papel multifolhado, resistente, totalmente fechado com costura resistente e peso	KG	10400	R\$ 8,49	R\$ 88.296,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		<p>líquido total de 10 (dez) Quilos Rotulagem: deverá ser impressa na embalagem e especificar as seguintes informações: Identificação do Produto; Marca; Nome e Endereço do Fabricante; Ingredientes específicos; Orientação sobre o preparo; Data de Embalagem, Número de Lote e/ou Data de Validade (tempo de vida útil); Peso Líquido do produto. Junto com amostra deverá ser apresentado Ficha Técnica emitida e assinada pelo responsável técnico do fabricante, Registro do Produto. APRESENTAR AMOSTRA.</p>				
16 COTA RESERVADA ME/EPP	AÇUCAR REFINADO	<p>Especial, filtrado ou peneirado, contendo no mínimo 98,3% de sacarose. Livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Aparência: cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Sabor Doce Validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Embalagem: - Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1 quilo. - Secundária: fardo plástico, atóxico transparente ou papel. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.</p>	KG	14900	R\$ 3,89	R\$ 57.961,00
17 COTA RESERVADA ME/EPP	AGRIN BRANCO	<p>Preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Sem conservantes e sem corantes. Livre de sujidade, parasitas e larvas. Aparência: líquido límpido Cor, cheiro e sabor próprios Validade mínima de 12 meses da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Embalagem: - Primária: frasco de plástico atóxico com volume líquido de 750ml - Secundária: caixa de papelão ondulado contendo 12 frascos. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos da embalagem primária deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. Reposição do produto nos seguintes casos: alteração do mesmo antes do vencimento e embalagem danificada.</p>	UN	2010	R\$ 2,88	R\$ 5.788,80
18	ARROZ AGULHINHA TIPO 1	<p>Tipo 1, beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos, finos, cor clara, medindo 6 mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas combustíveis. Deverá ter rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, que poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Embalagem: - Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 5 quilos. - Secundária; fardo</p>	UN	4020	R\$ 28,50	R\$ 114.570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		de papel, resistente ou fardo plástico, atóxico transparente. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. O produto será rejeitado caso não atenda a especificação e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde.				
19 COTA RESERVADA ME/EPP	BISCOITO DOCE SABOR LEITE	Produzida a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal refinado, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônia e bicarbonato de sódio, melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio. Aparência: Massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Não poderá apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço dentro da embalagem. Validade mínima de 08 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem: - Primária: pacotes em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400 gramas a 500 grs - Secundária: caixas de papel ondulado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.	UN	7030	R\$ 5,35	R\$ 37.610,50
20 COTA RESERVADA ME/EPP	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM- CRACKER	Produzida a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, extrato de malte, fermentos químicos e biológico, melhoramentos de farinha xinalase e protease. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Não poderá apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço dentro da embalagem. Validade mínima de 08 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem - Primária: pacotes em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400 gramas. - Secundária: caixas de papelão ondulado. Rotulagem: De acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo	UN	7030	R\$ 5,11	R\$ 35.923,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.				
21 COTA RESERVADA ME/EPP	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS	Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, flocos de milho, gordura vegetal, açúcar, cacau em pó, soro de leite, fermento químico (bicarbonato de amônio e sódio) ou (lecitina de soja), sal, aromatizantes ou estabilizante. Validade: 12 meses. Embalagem: Primária: pacotes em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400 a 500 gramas. - Secundária: caixas de papelão ondulado contendo descrição do produto, informações nutricionais, ingredientes, dados do fabricante e peso.	UN	5730	R\$ 6,90	R\$ 39.537,00
22 COTA RESERVADA ME/EPP	CHA MATTE TOSTADO	Cha-matte tostado caixa com 250 gramas. Composição: folhas e talos de ervas-mate tostada, inseto matérias terrosas de parasitos e detritos animais. Embalagem primária: caixa com 250 gr; secundária: caixa de papel com 30 unidades. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação	UN	4650	R\$ 6,99	R\$ 32.503,50
23 COTA RESERVADA ME/EPP	CAFÉ EM PÓ	Especificação: torrado e moído, alto vácuo, fabricação máxima 30 dias. Embalagens a vácuo contendo 500 gramas cada. Registro no Ministério da Saúde. Certificado da ABIC	UN	3950	R\$ 12,00	R\$ 47.400,00
24 COTA RESERVADA ME/EPP	COLORAU	O colorífico deverá ser preparado com matéria prima de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre nem rançoso; não poderá conter substâncias estranhas a sua composição normal, com ausência de sujidades, larvas e parasitos em quaisquer forma de seu Ciclo Vital (ovos, esporos, etc). Aparência: pó fino, de cor vermelha alaranjado, com cheiro e sabor característicos Embalagem: - Primária: Pacote Plástico, contendo 1Kg de peso líquido do produto. - Secundária: fardo plástico, atóxico transparente ou papel. Rotulagem: Deverá ser impressa na embalagem e especificar as seguintes informações: Identificação do Produto; Marca; Nome e Endereço do Fabricante; Ingredientes Específicos, Data de Embalagem, Número de Lote e/ou Data de Validade (tempo de vida útil) e Peso Líquido.	KG	900	R\$ 13,50	R\$ 12.150,00
25	EXTRATO DE TOMATE	Simple concentrado preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 0,5% de sódio. Isento de sujidade, parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais. Aparência: Massa mole Cor: vermelha Cheiro e sabor próprios Validade de 12 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega Embalagem - Primária: Lata de folha de flandres, com verniz sanitário, contendo peso líquido de 350 á 400 gramas - Secundária: Caixa de papelão ondulado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.	UN	28800	R\$ 3,99	R\$ 114.912,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

26 COTA RESERVADA ME/EPP	FARINHA DE MANDIOCA	Produto preparado a partir de mandiocas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa e parasitos. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, ausência de sujidades, larvas e parasitos, em quaisquer formas de seu Ciclo Vital (ovos, esporos, etc). Aparência: granulado, cor branca, cheiro e sabor característico Embalagem: - Primária: Plástica, contendo 1 kg de peso líquido do produto. - Secundária: Embalado em fardos de papel multifoldado ou plástico de até 10 Kg. Rotulagem: Deverá ser impressa na embalagem e especificar as seguintes informações: Identificação do Produto; Marca; Nome e Endereço do Fabricante; Ingredientes Específicos; Data de Embalagem; Número de Lote e/ou Data de Validade (tempo de vida útil); Peso Líquido.	KG	2150	R\$ 6,84	R\$ 14.706,00
27 COTA RESERVADA ME/EPP	FARINHA DE TRIGO TIPO 1	Produto obtido de cereal limpo, desgerminado. Preparada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, sem fermento, própria para fermentação. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa e máximo, 14% p/p de umidade. Aparência: pó fino Cor: branca Cheiro e sabor próprios Validade mínima de 3 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 dias da data de entrega. Embalagem: - Primária: saco de polietileno transparente atóxica ou de papel, com peso líquido de 1 quilo. - Secundária: Embalado em fardos de papel multifoldado ou plástico. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.	KG	1600	R\$ 3,99	R\$ 6.384,00
28 COTA RESERVADA ME/EPP	FARINHA LACTEA 400 GR	Farina láctea, sabor natural, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Aparência: pó grosso, cor creme, cheiro e sabor característico Embalagem: - Primária: Saco de polietileno metalizado flexível, atóxico e resistente, fechado por termossoldagem na vertical e na horizontal que veda hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Rotulado de acordo com a legislação vigente ou lata de folha de flandrez, com verniz sanitário, contendo peso líquido de 300 à 500 gramas - Secundária: caixa de papel multifoldada, resistente, totalmente fechada, contendo de 06 à 24 unidades. Rotulagem: Deverá ser impressa na embalagem e especificar as seguintes informações: Identificação do Produto; Marca; Nome e Endereço do Fabricante; Ingredientes Específicos, Tabela nutricional; Orientação sobre o Preparo; Data de Embalagem, Número de Lote e/ou Data de Validade (tempo de vida útil); Peso Líquido.	PCT	200	R\$ 14,15	R\$ 2.830,00
29 COTA RESERVADA ME/EPP	FEIJÃO CARIOQUINHA	Tipo 1, novo. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de grãos, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Isento	KG	9000	R\$ 8,94	R\$ 80.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		<p>de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudique sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem: - Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1 quilo. - Secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente e peso líquido total de 30 (trinta) Quilos ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado com peso líquido total de 30 (trinta) quilos. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos da embalagem primária deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.</p>				
30 COTA RESERVADA ME/EPP	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	<p>Composto basicamente de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio. Isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Aparência, cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem: - Primária: lata de folha de flandrez, com verniz sanitário, contendo peso líquido de 100 gramas. Rotulagem – De acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem primária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. As latas de deverão estar isentas de ferrugem, amassados ou qualquer outro defeito.</p>	UN	1090	R\$ 3,49	R\$ 3.804,10
31 COTA RESERVADA ME/EPP	FUBÁ DE MILHO	<p>Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso e úmido. Validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem - Primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido de 1 quilo. - Secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado, com costura resistente, com peso líquido de 10 Quilos. Rotulagem: De acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.</p>	KG	1050	R\$ 4,24	R\$ 4.452,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

32 COTA RESERVADA ME/EPP	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA	GELATINA SABORES: limão, morango, abacaxi e uva. Pó para preparo de gelatina contendo gelatina em pó e açúcar, colorido artificialmente. . Embalagem de 20g a 80 gramas, de polietileno atóxico, protegida de caixa de papelão, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de validade e número do lote. Validade mínima de 3 meses	UN	600	R\$ 1,35	R\$ 810,00
33 COTA RESERVADA ME/EPP	IOGURTE LÍQUIDO SABORES VARIADOS	Iogurte líquido sabores nos sabores morango, coco, pêsego e banana. Produto obtido da fermentação do leite integral pasteurizado, por adição de fermento lácteo, adicionado de aroma idêntico ao natural e açúcar. Ingredientes: leite integral pasteurizado, emulsificante, açúcar, sorbato de potássio, fermento lácteo idêntico ou natural. Embalagem plástica flexível reciclável, com peso líquido entre 110 e 130g. Para o transporte o produto deverá ser refrigerado e bem higienizado. Observação: Junto com amostra devida ser apresentadas Ficha Técnica emitida e assinada pelo responsável técnico do fabricante, Registro de rotulo.	UN	5000	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
34	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM VITAMINAS	INGREDIENTES: Leite em pó integral instantâneo, emriquecido com Ferro, Zinco, Manganês e 6 vitaminas. Ingredientes: Leite Integral, vitaminas(C,PP,B2,B6,A,D), pirofostato ferrico sulfato de zinco monohidratado e sulfato de manganês monohidratado.. NÃO CONTÉM GLUTÉN. EMBALAGEM: Primária - Saco de polietileno metalizado flexível, atóxico e resistente, com capacidade para peso líquido de 400 GR fechado por termossoldagem na vertical e na horizontal que veda hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Secundária - Fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente e peso líquido total de 10 (dez) Quilos ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, com peso líquido total de 10 (dez) quilos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, não podendo a data de entrega ser superior a 30 dias da data de fabricação. Junto com amostra devida ser apresentado Ficha Técnica emitida e assinada pelo responsável técnico do fabricante, Registro do Produto. APRESENTAR AMOSTRA	UN	8100	R\$ 13,99	R\$ 113.319,00
35 COTA RESERVADA ME/EPP	COMPOSTO LÁCTEO	Leite de crescimento adicionado de prebióticos, para crianças acima de um ano de idade. O produto deverá ser isento de sacarose, devida conter proteína do soro de leite e caseína e como fonte de carboidrato, devida apresentar em sua composição lactose e maltodextrina. Lata com aproximadamente 400gr. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens primários e secundários devida estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, ficha técnica com assinatura do responsável técnico do fabricante.	UN	2000	R\$ 19,94	R\$ 39.880,00
36 COTA RESERVADA	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA	Formula infantil, indicada para lactentes de 0 a 06 meses de vida, á base de proteínas lácteas, isenta de sacarose, contendo prebioticos, embalagem lata de 400	UN	1000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

ME/EPP		gr, devendo atender todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens primários e secundários deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, ficha técnica com assinatura do responsável técnico do fabricante.				
37 COTA RESERVADA ME/EPP	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO	Formula infantil, indicada para lactentes a partir 06 meses de vida, á base de proteínas lácteas, isenta de sacarose, contendo prebioticos, embalagem lata de 400 gr, devendo atender todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens primários e secundários deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, ficha técnica com assinatura do responsável técnico do fabricante.	UN	1000	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
38 COTA RESERVADA ME/EPP	MASSA PARA MACARRONADA TIPO PARAFUSO	Seca, com ovos. Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas são, limpas e de boa qualidade. Preparada com farinha de trigo especial e ovos. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão e deverá ter rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Validade de 8 meses, a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem: - Primária: Saco de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 500 gramas - Secundária: Fardo plástico ou papel multifoldado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.	UN	16030	R\$ 3,07	R\$ 49.212,10
39 COTA RESERVADA ME/EPP	MASSA PARA MACARRONADA TIPO ESPAGUETE	Seca, com ovos. Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas são, limpas e de boa qualidade. Preparada com farinha de trigo especial e ovos. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão e deverá ter rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Validade de 8 meses, a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem: - Primária: Saco de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 500 gramas - Secundária: Fardo plástico ou papel multifoldado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo	UN	8030	R\$ 3,07	R\$ 24.652,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.				
40 COTA RESERVADA ME/EPP	MISTURA PARA MINGAU A BASE DE CEREAIS INTEGRAIS	Pó para Preparo de Mingau de cereais integrais, enriquecidos com Vitaminas e Minerais. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 02 e 79 e Resolução Normativa n.º 23 de 16/03/00;a partir de matérias primas selecionadas, indicado em Programas Institucionais para complementação alimentar; livre de materiais terrosos, parasitos e larvas. Aparência: pó grosso, cor creme, cheiro e sabor característico Embalagem: - Primária: Saco de polietileno metalizado flexível, atóxico e resistente, fechado por termossoldagem na vertical e na horizontal que veda hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Rotulado de acordo com a legislação vigente ou lata de folha de flandrez, com verniz sanitário, contendo peso líquido de 300 à 450 gramas - Secundária: caixa de papel multifolhada, resistente, totalmente fechada, contendo de 06 à 24 unidades. Rotulagem: Deverá ser impressa na embalagem e especificar as seguintes informações: Identificação do Produto; Marca; Nome e Endereço do Fabricante; Ingredientes Específicos, Tabela nutricional; Orientação sobre o Preparo; Data de Embalagem, Número de Lote e/ou Data de Validade (tempo de vida útil); Peso Líquido.	KG	200	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
41	OLEO REFINADO DE SOJA	Preparada à partir de grãos de soja são e limpos. Sem conservantes. Livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Embalagem: - Primária: lata de folha de flandres com verniz sanitário ou garrafa PET, contendo volume líquido de 900 ml. - Secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores lacradas, contendo 20 (vinte) unidades. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos da embalagem primária deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. As latas deverão estar isentas de ferrugem, amassadas ou de qualquer outro defeito, assim como as garrafas PET não deverão estar amassadas ou de qualquer outro defeito.	UN	9500	R\$ 8,94	R\$ 84.930,00
42 COTA RESERVADA ME/EPP	QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE COM 100GR	Queijo parmesão, ralado; embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma. 353 e 357 de 04/09/97 e nta-11 (decreto 12486/78). contendo 100 gr.	PCT	300	R\$ 8,15	R\$ 2.445,00
43 COTA RESERVADA ME/EPP	REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA GARRAFA DE 02 LITROS	Refrigerante composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e de essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, contendo	FC	2200	R\$ 6,87	R\$ 15.114,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a nta- 61 (decreto 12486 de 20/10/78).							
44 COTA RESERVADA ME/EPP	REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ GARRAFA PET DE 02 LITROS	Refrigerante composto de extrato de guaraná garrafa pet de 02 litros, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada, e suas condições deverão estar de acordo com a nta- 61 (decreto 12486 de 20/10/78).	FC	2200	R\$ 6,87			R\$ 15.114,00	
45 COTA RESERVADA ME/EPP	REFRIGERANTE; COMPOSTO DE SUCO DE LARANJA GARRAFA PET DE 02 LITROS	Refrigerante composto de suco de laranja garrafa pet de 02 litros, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data de fabricação; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	FC	2200	R\$ 6,87			R\$ 15.114,00	
46 COTA RESERVADA ME/EPP	REFRIGERANTE; COMPOSTO DE SUCO DE LIMÃO, GARRAFA PET DE 02 LITROS	Refrigerante composto de suco de limão, garrafa pet de 02 litros, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limão; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a nta- 61 (decreto 12486 de 20/10/78).	FC	2200	R\$ 6,87			R\$ 15.114,00	
47 COTA RESERVADA ME/EPP	SELETA DE LEGUMES 200 GR	Seleto de legumes 200 gr - produto composto pela mistura de vegetais selecionados, cortados, cozidos e esterilizados a vapor contendo ervilha, cenoura e batata, deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega.	UN	400	R\$ 4,08	R\$		1.632,00	
48 COTA RESERVADA ME/EPP	SAL REFINADO IODADO DE MESA	Sal refinado extra, iodato de potássio. Antieméticos: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício.com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e Máximo de 25 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica- embalagem contendo 1 kg	KG	1530	R\$ 2,79	R\$		4.268,70	
49 COTA RESERVADA ME/EPP	TEMPERO COMPLETO	Tempero completo, ingredientes: alho, cebola, sal, etc, sem pimenta. Validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem - Primária: pote de plásticos, contendo peso líquido de 300 gramas. Rotulagem : de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente,	UN	500	R\$ 5,39	R\$		2.695,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		empilhamento máximo para armazenagem. As latas deverão estar isentas de ferrugem, amassados ou qualquer outro defeito.					
50 COTA RESERVADA ME/EPP	BIFE A ROLE	Alcatra em bife, bacon, óleo, cebola, purê de tomate, manjerona, cheiro verde, cenoura e sal. Apresentar alvará de funcionamento do estabelecimento.	KG	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	
51 COTA RESERVADA ME/EPP	FRANGO A PASSARINHO	Frango cortado em pedaços, temperado com alho, cebola, cheiro verde, limão, tempero baiano, sal, farinha de trigo, orégano e fermento em pó. Apresentar alvará de funcionamento do estabelecimento.	KG	500	R\$ 14,63	R\$ 7.315,00	
52 COTA RESERVADA ME/EPP	XAROPE DE GROSELHA	Xarope de groselha açúcar, água, aroma artificial de groselha, corantes artificiais ins 129 e ins 150d, acidulantes ins 330 e ins 270 e conservante ins 211. Validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em embalagem com 900 ml.	UN	350	R\$ 8,99	R\$ 3.146,50	
53	GAS DE COZINHA PESO 13 KG	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP,Material: composição básica de propano e butano (gás de cozinha), Unidade de Fornecimento: botija com 13 kg, retornável, Aplicação: fogões domésticos	UN	2083	R\$ 88,00	R\$ 183.304,00	
54	GAS DE COZINHA PESO 45 KG	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP,Material: composição básica de propano e butano (gás de cozinha), Unidade de Fornecimento: cilindro com 45kg, retornável, Aplicação: cozinha industrial	UN	1700	R\$ 347,50	R\$ 590.750,00	
55	OVO TIPO EXTRA	Ovos tipo Extra, branco, fresco, com 20 ovos cada bandeja. Embalagem: Primária: bandeja com 20 ovos. Secundário: embalado em caixas com 10 bandejas e 200 ovos na caixa, conforme resolução MAS/91. Deverá constar na embalagem: Data de validade impressa.	CAR	7000	R\$ 12,49	R\$ 87.430,00	
56 COTA RESERVADA ME/EPP	ABACAXI	De 1a. qualidade, extra AA, conforme NTA.	UN	360	R\$ 7,90	R\$ 2.844,00	
57 COTA RESERVADA ME/EPP	ABOBRINHA EXTRA AA	Brasileira, extra AA, de 1º qualidade, conforme NTA 14. Deverá constar na embalagem: peso, data de entrega e escola a que se destina.	KG	2530	R\$ 5,90	R\$ 14.927,00	
58 COTA RESERVADA ME/EPP	ALFACE	De 1a. qualidade, crespa Extra, conforme NTA, unidade com 300 g.	UN	4600	R\$ 2,30	R\$ 10.580,00	
59	ALHO BRANCO	De 1ª qualidade, Tipo 7, conforme NTA 15. Deverá constar na embalagem: peso, data de entrega e escola a que se destina.	KG	1750	R\$ 35,00	R\$ 61.250,00	
60 COTA RESERVADA ME/EPP	BATATA INGLESA LISA	Lisa, de 1ª qualidade, lavada, especial, em sacos de 50 quilos, conforme NTA 15, embalagem para entrega de 05 (cinco) quilos a 50 (cinquenta) quilos. Deverá constar na embalagem: peso, data de entrega e escola a que se destina.	KG	6510	R\$ 6,99	R\$ 45.504,90	
61 COTA RESERVADA ME/EPP	BETERRABA	Tipo AA, de 1ª qualidade, conforme NTA 15. Deverá constar na embalagem: peso, data de entrega e escola a que se destina.	KG	1300	R\$ 6,29	R\$ 8.177,00	
62 COTA	BANANA NANICA	De 1ª qualidade	KG	8060	R\$ 3,99	R\$	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

RESERVADA ME/EPP									32.159,40
63 COTA RESERVADA ME/EPP	BANANA PRATA	De 1ª qualidade	KG	8050	R\$ 3,99				R\$ 32.119,50
64 COTA RESERVADA ME/EPP	CEBOLA GRAUDA ESPECIAL	De 1ª qualidade, conforme NTA 15. Deverá constar na embalagem: peso data de entrega e escola a que se destina.	KG	2450	R\$ 6,19				R\$ 15.165,50
65 COTA RESERVADA ME/EPP	CENOURA EXTRA AA	Extra AA, de 1ª qualidade, conforme NTA 15. Deverá constar na embalagem: peso, data de entrega e escola a que se destina.	KG	2350	R\$ 5,49				R\$ 12.901,50
66 COTA RESERVADA ME/EPP	CHEIRO VERDE (SALSINHA+CEBOLINHA)	Extra de 1ª qualidade, em maços de 250 gramas, conforme NTA 13..	MÇ	2350	R\$ 4,50				R\$ 10.575,00
67 COTA RESERVADA ME/EPP	CHUCHU	De 1a. qualidade, extra AA, conforme NTA. Deverá constar na embalagem: peso, data de entrega e escola a que se destina.	KG	2250	R\$ 4,99				R\$ 11.227,50
68 COTA RESERVADA ME/EPP	COUVE MANTEIGA	Extra de 1ª qualidade, maços de 01 quilo, conforme NTA 13.	MÇ	4250	R\$ 3,50				R\$ 14.875,00
69 COTA RESERVADA ME/EPP	LARANJA PERA	De 1ª qualidade, conforme NTA 17, média 120 g. Deverá constar na embalagem: peso, data de entrega e escola a que se destina.	KG	550	R\$ 4,99	R\$			2.744,50
70 COTA RESERVADA ME/EPP	MACA NACIONAL	De 1ª qualidade, conforme NTA 17 (cada unidade deverá ter mais ou menos 100 gramas) Deverá constar na embalagem: peso, data de entrega e escola a que se destina.	KG	1100	R\$ 9,99				R\$ 10.989,00
71 COTA RESERVADA ME/EPP	MAMAO PAPAYA	De 1ª qualidade, tipo 21, conforme NTA 17. Deverá constar na embalagem: peso, data de entrega e escola a que se destina.	KG	450	R\$ 8,99	R\$			4.045,50
72 COTA RESERVADA ME/EPP	MANDIOQUINHA EXTRA AA	De 1a. qualidade, extra AA, conforme NTA. Deverá constar na embalagem: peso, data de entrega e escola a que se destina.	KG	660	R\$ 18,00				R\$ 11.880,00
73 COTA RESERVADA ME/EPP	MARACUJA	De 1ª qualidade, conforme NTA 14. Deverá constar na embalagem: peso, data de entrega e escola a que se destina.	KG	580	R\$ 9,99	R\$			5.794,20
74 COTA RESERVADA ME/EPP	MELANCIA	De 1a. qualidade, extra AA, conforme NTA. Deverá constar na embalagem: peso, data de entrega e escola a que se destina.	UN	1080	R\$ 22,00				R\$ 23.760,00
75 COTA	MELAO	De 1a. qualidade, extra AA, conforme NTA. Deverá constar na embalagem: peso,	UN	380	R\$ 8,99	R\$			3.416,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

RESERVADA ME/EPP		data de entrega e escola a que se destina.					
76 COTA RESERVADA ME/EPP	PERA	De 1a. qualidade, extra AA, conforme NTA. Deverá constar na embalagem: peso, data de entrega e escola a que se destina.	KG	370	R\$ 14,50	R\$ 5.365,00	
77 COTA RESERVADA ME/EPP	PIMENTAO AMERELO - EXTRA AA	DE 1A. QUALIDADE, EXTRA AA, CONFORME NTA	KG	240	R\$ 12,99	R\$ 3.117,60	
78 COTA RESERVADA ME/EPP	PIMENTAO VERDE EXTRA AA	DE 1A. QUALIDADE, EXTRA AA, CONFORME NTA	KG	260	R\$ 9,99	R\$ 2.597,40	
79 COTA RESERVADA ME/EPP	PIMENTAO VERMELHO - EXTRA	DE 1A. QUALIDADE, EXTRA AA, CONFORME NTA	KG	260	R\$ 12,99	R\$ 3.377,40	
80 COTA RESERVADA ME/EPP	REPOLHO VERDE 1ª QUALIDADE	Liso, especial, de 1ª qualidade, conforme NTA 14.	KG	3320	R\$ 4,99	R\$ 16.566,80	
81 COTA RESERVADA ME/EPP	TOMATE SALADA AA	De 1ª qualidade, conforme NTA 14.	KG	1750	R\$ 7,50	R\$ 13.125,00	
82	COXA E SOBRE COXA	Cortes congelados de frango sem osso pacotes de 1 kg CONGELAMENTO IQF (individual) , Sem tempero adicionado. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou CISPOA. Pacotes de 01.	KG	3000	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00	
83	LINGUICA CALABRESA DEFUMADA	Linguica; defumada; calabresa; preparada com carne nao mista,toucinho e condimentos; com aspecto normal,firme,sem umidade,nao pegajosa; isenta de sujidades,parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeracao adequada; acondicionada em saco de polietileno,c/validade minima de 2 meses a contar da entrega; e suas condicoes deverao estar de acordo com a nta-05(decreto 12.486 de 20/10/78),inst. Normativanr.4,de 31/03/00,sda,e suas posteriores alteracoes; produto suj.verific.no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela sec.da agric.	KG	2000	R\$ 23,90	R\$ 47.800,00	
84 COTA RESERVADA ME/EPP	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM	Oleo comestivel; azeite de oliva; extra virgem; 1% acidez maxima; isento de ranco e substancias estranhas; validade minima 10 meses a contar da entrega, embalagem minima de 200ml; suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao rdc 270 de 22/09/2005 e suas alteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA	UN	500	R\$ 15,99	R\$ 7.995,00	
85 COTA	AZEITONA VERDE S/ CAROÇO 500G	Azeitona em conserva; verde; inteira sem everã; imersa em liquido; tamanho e	PCT	400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

RESERVADA ME/EPP		everãos uniformes; validade everã 10 meses a contar da entega,em vidro com 500 gramas; devendo ser considerado como peso liquido o produto drenado; e suas everãos everão estar de acordo com a portaria 272 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificacvao no ato da entrega aos proced.administrativos determinados					
86 COTA RESERVADA ME/EPP	BATATA PALHA	Batata frita processada; composicao basica gordura vegetal; sal refinado; sabor natural; palha; com validade de 72 dias a partir da entrega; acondicionado em saco filme laminado; embalado em caixa de papelao reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria cvs 06/99,de 10/03/99, resolucao 272/05 e suas alteracoes posteriores,produto sujeito a ver; ificacaono ato da entrega aos proc.adm.determ.anvisa	KG	100	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00	
87 COTA RESERVADA ME/EPP	CANELA EM PÓ DE 8 A 10G	Canela; em pó; obtida da casca de especimes vegetais genuinos; graos saos e limpos; de coloracao pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromatico e sabor proprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua especie; acondicionada em saco plastico transparente,atoxico; e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao rdc 276/05 e suas alteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	PCT	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00	
88 COTA RESERVADA ME/EPP	CATCHUP - 400 G	CATCHUP, CONTENDO POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, GLICOSE, SAL, ESPESSANTES, GOMA XANTANA E PECTINA, CONSERVADOR ÁCIDO ASCÓRBICO, ESTABILIZANTE, CLORETO DE CÁLCIO, ACIDULANTE, CÁLCIO CÍTRICO E ESTABILIZANTES	UN	300	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00	
89 COTA RESERVADA ME/EPP	COCO RALADO DESIDRATADO 100G	Côco ralado, úmido e açucarado, procedente de frutos são e maduros de cor branca, não podendo apresentar cheiro alterado ou ranço, acondicionados em sacos aluminizados, atóxico, fechamento a vácuo com peso líquido de 100 grs. (validade 12 meses)	PCT	500	R\$ 5,94	R\$ 2.970,00	
90 COTA RESERVADA ME/EPP	CREME DE LEITE	Creme de leite; apresentando teor de materia gorda minima de 25%,com validade minima de 5 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa cartonada aluminizada com no mínimo 200g; e suas condicoes deverao estar de acordo com a portaria ma-146,de 07/03/96; e sua posteriores alteracoes; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced.administrativos derterminados pelo mapa	CX	1500	R\$ 3,32	R\$ 4.980,00	
91 COTA RESERVADA ME/EPP	LEITE CONDENSADO	Leite condensado, composto de leite integral e açúcar, concentrado, de consistência cremosa e textura homogênia, acondicionada em recipiente apropriado, com peso líquido de 395 g. (validade 12 meses)	CX	2000	R\$ 6,89	R\$ 13.780,00	
92 COTA RESERVADA ME/EPP	LEITE DE COCO 200 ML	Leite de côco, pasteurizado, homogeneizado, com mínimo 25% de gordura, acondicionados em vidros de 200 ml. (validade 24 meses).	VD	1500	R\$ 4,09	R\$ 6.135,00	
93 COTA RESERVADA	LOURO	Louro; em folhas secas; obtido de especimes vegetais genuinos; grãos são,limpos e secos; de coloracao verde pardacenta; com aspecto cor,cheiro e sabor proprios;	PCT	700	R\$ 2,97	R\$ 2.079,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

ME/EPP		isento de materiais estranhos a sua especie; acondicionado em saco plastico transparente,atoxico,com validade minima de 10 meses a contar da data de entrega; resistente e hermeticamente vedado, contendo no mínimo 5 gramas; e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao rdc 276/05 e suas posteriores alteracoes; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa					
94 COTA RESERVADA ME/EPP	MAIONESE TRADICIONAL 500G	Emulsao cremosa obtida com ovos e oleos vegetais; com adicao de condimentos; substancias comestiveis e sem corantes; de consistencia cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor proprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservacao; acondicionada em pote ou sachê, contendo 500gramas; validade minima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado; embalada em caixa de papelao reforçado; e suas condicoes deverao estar de acordo com a nta-70(decreto 12486,de 20/10/78)	PT	1500	R\$ 7,24		R\$ 10.860,00
95 COTA RESERVADA ME/EPP	MANJERICÃO	Manjericao processado; extra, em folhas inteiras; embalado em saco plastico; pesando aproximadamente 7 a 10g; com aspecto cor e sabor proprios; firme e intacto; livre de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; e suas condicoes deverao estar de acordo com a portaria cvs6/99, de 10/03/99	PCT	700	R\$ 2,50	R\$	1.750,00
96 COTA RESERVADA ME/EPP	MILHO BRANCO PARA CANJICA 500G	Milho de canjica branca; de primeira qualidade,beneficiado,polido,limpo; isento de sujidades,parasitas e larvas; admitindo umidade maxima de 14% por peso; acondicionado em saco plástico transparente,atoxico,com validade minima de 4 meses a contar da data da entrega; e suas condicoes deverao estar de acordo com a portaria rdc 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	PCT	500	R\$ 3,80	R\$	1.900,00
97 COTA RESERVADA ME/EPP	MILHO DE PIPOCA 500G	Milho de pipoca; de primeira qualidade,beneficiado,polido,limpo; isento de sujidades,parasitas e larvas; admitindo umidade maxima de 14% por peso; acondicionado em saco filme bopp,com validade minima de 04 meses acontar da data da entrega; e suas condicoes deverao estar de acordo com a rdc 263 de setembro de 2005 e suas alteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	PCT	500	R\$ 3,75	R\$	1.875,00
98 COTA RESERVADA ME/EPP	MISTURA PARA BOLO MÍNIMO 400G	Mistura para preparo de bolo, sabores diversos, embalagem contendo no mínimo 400g, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	1000	R\$ 6,49	R\$	6.490,00
99	MOSTARDA MÍNIMO 180 a 200 GRAMAS	Mostarda; composto de vinagre,oleo,po acucar,sal e outras substancias permitidas; de consistencia cremosa, cor amarela,cheiro e sabor proprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservacao; acondicionado em frascos com no mínimo 180 gramas cada unidade; e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao rdc 276/05 e suas alteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados	PT	500	R\$ 4,94	R\$	2.470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		pela anvisa				
100 COTA RESERVADA ME/EPP	OREGANO	Órégano desidratado rocedência de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, secas e limpas. Acondicionado em sacos rocedênc, rocedên, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter externamente dados de identificação e rocedência, numero de lote, data defabricação, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses e estar de acordo com a rdc 276/2005. Pacote de 100 gramas	PCT	700	R\$ 6,94	R\$ 4.858,00
101	BACON	Toucinho; preparado com carne curada de suino defumado,sem costela, em manta; acondicionado em embalagem cry-o-vac; e suas condicoes deverao estar de acordo com a nta-4(decreto 12486,de 20/10/78); instrucao normativa nº21 de 31 de julho de 2000 esuas posteriores alteracoes; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced.adminstrativos determinados pela sec.agr	KG	500	R\$ 29,50	R\$ 14.750,00
						R\$ 4.939.690,50

Obs: Os gêneros de hortifrute e Gás deverão ser entregues em caixas de polietileno; A entrega deverá ser Ponto a Ponto nas escolas listadas abaixo e nos demais Departamentos solicitantes, Social, Saúde, Agricultura, Administrativo, Educação, Transporte, Administrativo.

ESCOLAS	Endereço	Telefone
EMEF Professor Agnello Leandro Pereira	Rua Dona Isabel s/n° - Centro	(013) 3419-1128
EMEF Professor Dirceu Rovari	Rua Jairo Castilho Marietto s/n° - Centro	(013) 3419-2138
CEI – Claudio Marietto	Rua Guido Marietto s/n° - Centro	(013) 3419-1441
EMEI Pica Pau Amarelo	Avenida Américo Nicolini s/n° - Centro	(013) 3419-1441
EE Otaviano Albuquerque	Avenida Ariadne Guimarães de Carvalho nº 155 - Centro	(013) 3419-1142
EE de Três Barras	Estrada Municipal s/n° - Bairro das Três Barras	(013) 3419-1130
EMEIEF Bairro das Três Barras	Estrada Municipal s/n° - Bairro das Três Barras	(013) 3419-2106
EMEIEF José Pereira Soares	Estrada Municipal s/n° - Bairro da Vila Batista	(013) 3419-1420



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu _____(nome completo), RG nº _____, representante legal da _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº xx/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Data e assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) XX/2021

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., (nome da empresa) com sede na
....., (endereço) inscrita no CNPJ sob o nº,
vem através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 3º e seus
parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua
opção pelo tratamento diferenciado e favorecido, estando apta a usufruir do tratamento ali
previsto.

DECLARA ainda, ser:

Microempresa e não haver nenhum dos impedimentos
previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Empresa de pequeno porte e não haver nenhum dos
impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Em dede 2021.

.....
(assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empresa)



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO.

Eu _____(nome completo), representante legal da empresa _____(nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Presencial nº xx/2021, da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6544, de 22 de novembro de 1989, a _____ (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Data e assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE ENTREGA E SUBSTITUIÇÃO

Eu _____(nome completo), RG nº _____, representante legal da
_____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____,
DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa se compromete a entregar todos os produtos
de 1ª qualidade, sendo o mesmo recusado no momento da entrega pelo departamento
solicitante, deverá ser substituído em até 48 (quarenta e oito) horas.

Pedro de Toledo.....

Assinatura do representante legal

Nome:

RG nº:



ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA nº XX REGISTRO DE PREÇO

Ref. PROCESSO Nº xx/2021
PREGÃO PRESENCIAL xxx/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O Município de Pedro de Toledo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 46.578.530.0001-12, sito na Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Centro – Pedro de Toledo/SP, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade RG 42.400.364-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 218.905.338-23, residente e domiciliado na Rua Professora Suely Paganini Ribeiro, 212 – Centro – Pedro de Toledo/SP, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA e a Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, sito a Av. XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Bairro XXXXXXXXXXXX– XXXXX/XX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXXXXXX/0001-XX, neste ato representada por XXXXXXXX, RG n.º XXXXXXXXXXXX SSP-SP e CPF n.º XXXXXXXXXXXX a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º xx/2021 para Registro de Preços, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHE, ALEM DE PRODUTOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP.

1.2. O VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2021, de conformidade com as necessidades do COMPRADOR de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento.

1.3. O VENDEDOR efetuará entrega dos produtos, de acordo com as necessidades do COMPRADOR, de forma parcelada, após o recebimento da respectiva autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

1.3.1 A entrega dos itens gás deverão ser entregues em até 1 (uma) hora após a requisição.

1.3.2 A entrega dos demais itens em até 10 (dez) dias corridos.



- 1.4. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.
- 1.5. Os preços registrados serão periodicamente confrontados, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado.
- 1.6. Este registro de preços não obriga a administração a firmar contratações com o fornecedor, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição, assegurada nesta hipótese à preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
- 1.7. O descumprimento da entrega (abastecimento) prazos de entregas sujeitará o fornecedor a multa e sanções estabelecida no edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º xx/2021 para Registro de Preços.
- 1.8. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 1.9. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, a cada de 90 dias a partir desta data, a pedido do Contratado, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos.

2. DO PRAZO

- 2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 Meses (doze meses) a contar da publicação no Diário Oficial não podendo em nenhuma hipótese ser prorrogado.

3. DO VALOR

- 3.1. O valor unitário dos itens registrados segue conforme tabela:

Item	Item	Gênero	Marca	EMPRESA	Valor Unit. R\$	Situação
						Vencedor

No qual segue valor unitário de cada item que se inclui todo o tributo incidente bem como, transportes e todas as demais despesas porventura realizadas.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 4.1. As despesas decorrentes do eventual fornecimento correrão por conta das Dotações Orçamentárias constantes do Processo de PREGÃO PRESENCIAL n.º xx/2021 para Registro de Preços.

5. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

- 5.1. Os pagamentos dos produtos fornecidos será efetuado em até 30 (trinta) dias de acordo com empenho e liquidação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR

- 6.1. O VENDEDOR, no que couber, obriga-se ao cabal cumprimento de sua proposta, processo de PREGÃO PRESENCIAL n.º xx/2021 para Registro de Preços, no que não contrariar quaisquer cláusulas deste instrumento.



7. DO AJUSTE

7.1. Integra também o presente contrato, a PROPOSTA constante do edital de PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2021 Registro de Preços.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O VENDEDOR ficará sujeito as seguintes multas, sem prejuízo dos demais danos causados ao COMPRADOR ou a terceiros, conforme previsão no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2021 para Registro de Preços.

9. DA RESCISÃO

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses arroladas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Vara Distrital de Itariri, Comarca de Itanhaém para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Pedro de Toledo, xx de xxxx de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXX
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF.:

Nome:
RG:
CPF.:



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLEDO

CONTRATADO: xxxxxxxx

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): xx/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHE, ALEM DE PRODUTOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pedro de Toledo, XX de XXXX de 2021

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Eleazar Muniz Junior

Cargo: Prefeito

CPF: 218.905.338-23RG: 42.400.364-8

Data de Nascimento: 15/09/1979



Endereço residencial completo: Av. Beira Rio, 25 Fazenda Santa Rita

E-mail institucional gabinete@pedrodetoledo.sp.gov.br

E-mail pessoal: eleazar-muniz@bol.com.br

Telefone: (13) 3419-7000 ramal 201

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eleazar Muniz Junior

Cargo: Prefeito

CPF: 218.905.338-23RG: 42.400.364-8

Data de Nascimento: 15/09/1979

Endereço residencial completo: Av. Beira Rio, 25 Fazenda Santa Rita

E-mail institucional gabinete@pedrodetoledo.sp.gov.br

E-mail pessoal: eleazar-muniz@bol.com.br

Telefone: (13) 3419-7000 ramal 201

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: Contratada

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço _____ residencial _____ completo:

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTA
(dentro de Envelope Habilitação)

Referência: Pregão Presencial nº xx/2021
Processo de Compra nº xxx/2021

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa XXXXX, inscrita sob o CNPJ nº XXXXXX:

- 1) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do contrato/ Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- 2) Não está impedida de contratar o Poder Público, assim como não possui qualquer vínculo direto ou indireto para com a mesma, em acordo aos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e atualizações posteriores;
- 3) Fornecerá a documentação complementar que lhe for solicitada.
- 4) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para execução dos serviços e responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e da proposta que apresentar;
- 5) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, direta ou indiretamente em virtude de contratos firmados anteriormente;
- 6) DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para seu credenciamento e ou sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme os termos do inciso IV do artigo 87 da lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores;
- 7) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 8) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;



- 9) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho e que cumpre ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não possuindo no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- 10) Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, em cumprimento ao inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 11) Se vencedora desta licitação, estará apta a iniciar a entrega do objeto na data aprazada no contrato.
- 12) Enquadra-se, sob as penas da lei, como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei acima tratada.

(EMPRESA)
(RESP. LEGAL)
RG nº